

FORMULÁRIO DE PESSOA JURÍDICA - RPJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:

BAIRRO:

CIDADE/MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO NO ESTADO DO PARÁ:

BAIRRO:

CIDADE/MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

CNPJ:

 CATEGORIA: MATRIZ
 FILIAL

CAPITAL SOCIAL:

CAPITAL DA FILIAL:

- VEM REQUERER: REGISTRO DEFINITIVO CANCELAMENTO
 REGISTRO DE PREFEITURA REATIVAÇÃO
 REGISTRO DE CONSÓRCIO
 VISTO PARA EXECUÇÃO
 VISTO PARA LICITAÇÃO
 INCLUSÃO DE RT
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

CLAUSULA: _____, REFERENTE A: _____

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS A SEREM INCLUIDOS

NOME DO PROFISSIONAL	TITULO	CARTEIRA	ANUIDADE

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE QUE A EMPRESA EXERCERÁ NO ESTADO DO PARÁ
 Venho requerer objetivo parcial conforme declaração acima.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS

NOME LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

REGISTRO:

- 1 – Requerimento
- 2 - Contrato social ou estatuto registrado em cartório/ junta comercial e alterações subsequentes até a data do requerimento (cópia).
- 3 - Anexo I – declaração de responsabilidade técnica (com prova de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa pelas diversas atividades).
- 4 - Anexo II – relação do quadro técnico - profissionais de nível superior e técnicos de grau médio que trabalham para empresa.
- 5 - ART – desempenho de cargo/função dos responsáveis técnicos e dos demais profissionais do quadro técnico.
 - O profissional não pode ser responsável técnico por mais de 02 (duas) empresas e os horários não podem ser conflitantes.
 - O engenheiro tem que receber 06 (seis) salários mínimos para 06 (seis) horas de trabalho.
 - Verificar a distancia entre a residência do profissional e da empresa em que a mesmo é responsável técnico. não podendo exceder mais de 01 (uma) hora.
- 6 - C.N.P.J (xerox)
- 7 – Certidão de registro e quitação do crea de origem do presente exercício (xerox) com prazo de validade em vigor
- 8 – Comprovante de endereço no estado do Pará na jurisdição de atuação (água, luz ou telefone). quando hospedado em hotel, aceitamos declaração fornecida pelo mesmo, informando que o profissional se encontra residindo no estabelecimento.
- 9 – Contrato de trabalho (assinatura reconhecida em cartório), ficha de empregado ou carteira de trabalho devidamente assinada pelo contratante e contratado (cópia autenticada)
- 10 - Comprovante de pagamento da taxa de registro (xerox)

VISTO PARA LICITAÇÃO:

- 1- Requerimento devidamente preenchido e assinado
- 2 - Certidão de registro e quitação do CREA de origem (original e cópia autenticada)
- 3 – Taxa Respectiva

VISTO PARA EXECUÇÃO: (Para Obras/Serviços cuja atividade seja inferior a 180 dias)

- 1- Requerimento
- 2 - Contrato de execução da obra/serviço na jurisdição do estado do Pará (xerox)
- 3 - Contrato social ou estatuto registrado em cartório/ junta comercial e alterações subsequentes até a data o requerimento (cópia).
- 4 - Certidão de registro e quitação do CREA de origem da empresa e do profissional (original e cópia autenticada) com prazo de validade em vigor.
- 5 - Declaração onde constem as atividades que a empresa irá desenvolver na jurisdição do CREA/PA
- 6 - C.N.P.J (xerox)
- 7 - ART – desempenho de cargo/função dos responsáveis técnicos e dos demais profissionais do quadro técnico.
 - O profissional não pode ser responsável técnico por mais de 02 (duas) empresas e os horários não podem ser conflitantes.
 - O engenheiro tem que receber 06 (seis) salários mínimos para 06 (seis) horas de trabalho.
 - Verificar a distancia entre a residência do profissional e da empresa em que a mesmo é responsável técnico. não podendo exceder mais de 01 (uma) hora.
- 8 – Comprovante de endereço no estado do Pará (água, luz ou telefone). quando hospedado em hotel, aceitamos declaração fornecida pelo mesmo, informando que o profissional se encontra residindo no estabelecimento.
- 9 – Contrato de trabalho (assinatura reconhecida em cartório), ficha de empregado ou carteira de trabalho devidamente assinada pelo contratante e contratado (cópia autenticada).
- 10 - Deverá ser anotada a substituição e/ou inclusão de responsável técnico ocorrida na vigência do visto.
- 11 - Se atividade exceder dos 180 dias deverá o representante da pessoa jurídica requerer seu registro no CREA-PA
- 12 - Comprovante de pagamento da taxa de visto (xerox)

REGISTRO DE ORGÃOS PÚBLICOS:

- 1 – Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- 2 – Lei de criação do município ou Lei Orgânica;
- 3 – Regimento interno e/ou documento que comprove as atividades nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; 4 – CNPJ (Fotocópia);
- 5 – Termo de posse do prefeito (Prefeituras Municipais) ou portaria de nomeação (Órgãos Públicos) dos gestores;
- 6 – Anexo II – Relação do quadro técnico – profissionais de nível superiores e técnicos de Nível médio da classe Tecnológica que trabalham no órgão;
- 7 – Anexo I – Declaração de Responsabilidade Técnica;
- 8 – Portaria de nomeação, termo de posse, contrato de trabalho ou contra cheque do(s) responsável(éis) técnico(s) apresentado(s);
- 9 – ART de desempenho de cargo/ função dos RT's e dos demais profissionais do quadro técnico;
- 10 – Documento que comprove o endereço do Órgão e do(s) Responsável(éis) Técnico(s) na jurisdição do CREA – PA;
- 11 – Taxas respectivas

REGISTRO DE CONSÓRCIO;

- 1 – Requerimento devidamente preenchido;
- 2 – Constituição do consórcio;(Fotocópia Autenticada)
- 3 – Anexo II – Relação do quadro técnico – profissionais de nível superiores e técnicos de Nível Médio da classe Tecnológica que trabalham na empresa;
- 4 – Anexo I – Declaração de Responsabilidade Técnica;
- 5 - ART de desempenho de Cargo ou Função de todos os profissionais do quadro técnico bem como de cada R.T.;
- 6 – Certidão de Registro e Quitação das empresas consorciadas;
- 7 – CNPJ do consórcio, caso haja; (Fotocópia);
- 8 - Documento que comprove o(s) endereço(s) do(s) Responsável(éis) Técnico(s) na jurisdição do CREA-PA;
- 9 – Taxas respectivas ** Caso o consórcio tenha personalidade jurídica própria e possuir capital destacado o mesmo está sujeito a taxa de anuidade(I. N. 002/2006).

** RT - Responsável técnico